PORTARIA Nº 065-2020
Data: 23 de setembro de 2020

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 19 a 23 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 19 a 23 de outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2018 a 04 de dezembro de 2019, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
Nº DE / / FLS
Diretoria de Câmara